



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 070/2020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS”.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA, Prefeita Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.333/2019.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, no valor de R\$ 19.866,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais) com a seguinte caracterização:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 00802 – Manutenção da saúde com recursos de convênios específicos.

Proj. Atividade: 2,264 – PSE – Portaria nº 1.857/2020 – Enfrentamento COVID – 19.

3.3.90.30.00.00.00 – 524 – Material de consumo.....R\$ 19.866,00

TOTAL.....R\$ 19.866,00

Art. 2º – Servirá de fonte para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o repasse de recursos efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde através da Portaria nº 1.857/2020.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

INEZ T. L. DELLA LIBERA
Prefeita Municipal em exercício.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se:

PEDRO ROBERTO CAZATO
Secretario Mun. de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Justificativa ao Projeto de Lei nº 070/2020

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020, com a finalidade de criar rubricas orçamentárias no orçamento vigente, para aplicação dos recursos recebidos do Governo Federal destinado ao combate da pandemia do CORONAVIRUS (COVID – 19) através do Programa Saúde na Escola - PSE.

Diante da clareza e da importância do projeto de lei, espera-se a aprovação do mesmo.

Atenciosamente.

INEZ T. L. DELLA LIBERA
Prefeita Municipal em exercício.